



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº595/2011
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dá nome de Rua Maria Laurentina dos Santos, a rua que inicia a partir do cemitério local do nosso município e vai até a Praça Dr. Urbano de Oliveira Lima Neto. Conhecida também como Praça do Bairro Lagoa de Dentro.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Maria Laurentina dos Santos, a rua que inicia a partir do cemitério local do nosso município e vai até a Praça Dr. Urbano de Oliveira Lima Neto. Conhecida também como Praça do Bairro Lagoa de Dentro.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 28 de Novembro de 2011.

Ana Helena Andrade Costa
ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 595/2011, de 28 de Novembro de 2011.

Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração